

ESP-CTO.DET.PROV.DR.FELIX N. CAMPOS, TAUBATE

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	380188-ESP-CTO.DET.PROV.DR.FELIX N. CAMPOS, TAUBATE	MARIA LUCINEIDE GOMES DE FRANCA ROBERTO	25/02/2026 16:35 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	13/2026	006.00079608/2026-45

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelos art. 72, I e art. 75, I da Lei nº 14.133/21 c/c art. 8º, II, do Decreto Estadual nº68.017/23, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Sendo assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transaccional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUCINEIDE GOMES DE FRANCA ROBERTO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 13:20:50.

HELEN PAMELA DE LIMA ALVIM

Chefe de Seção



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 16:35:00.